



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 048/2022 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI CMI N.º 035/2022

“LEI MUNICIPAL N.º _____, de ____ de _____ de 2022

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú à Ilma. Sra. Maria Magdalena Stern.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, à Ilma. Sra. **MARIA MAGDALENA STERN**, brasileira, casada, aposentada, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliada na Rua Luiz de Musso, n.º 165, Bairro Boa Vista, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de agosto de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

ALOIR PIOL
Vice-Presidente

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário

